

*Aluísio*

A campanha nacional de Alimentação Escolar 4000,  
 Art 2º: As despesas constantes da execução do art.  
 correrão por conta de dotação própria, incluída  
 no orçamento para 1977.

Mando, portanto, a todas as autoridades a  
 quem o conhecimento e execução dessa lei for  
 tiverem que a cumpram e façam cumprir tão  
 inteiramente como nela se contém.

Prefeitura municipal de Doris do Turvo, 30 de  
 novembro de 1976.

O prefeito: *Abelino A. S.*

Secretário: *Antonio Alaranta*

### LEI Nº 319

Autoriza realização de obras e Serviços.

A Câmara municipal de Doris do Turvo, decreta e  
 eu sanciono a seguinte lei.

Art 1º: Fica o executivo municipal autorizado a  
 realizar no exercício de 1977 todos os serviços  
 consignados na proposta orçamentária de 1977,  
 bem como os investimentos programados no  
 plano plurianual de investimentos.

Art 2º: Revogam-se as disposições em contrário,  
 entrando esta lei em vigor a partir de 1º de  
 janeiro de 1977.

Doris do Turvo, 30 de Novembro de 1976.

O prefeito: *Abelino A. S.*

Secretário: *Antonio Alaranta*

### LEI Nº 380

Reorganiza a estrutura administrativa municipal e  
 dá outras providências.



A Câmara municipal de Dorés do Turvo, decreta e eu, seu prefeito sanciono a seguinte lei:

Art 1º: A Prefeitura municipal de Dorés do Turvo, nos termos do art 92 da lei complementar nº 3 de 28 de Dezembro de 1972 passa a ter a seguinte estrutura administrativa:

Orgão 01 CÂMARA MUNICIPAL

Unidade 01 - Gabinete e Secretaria da Câmara

Orgão 02 - Prefeitura Municipal

Unidade 02 - Gabinete e Secretaria

03 - Setor da Fazenda e Fiscalização.

04 - Serviço de Controle e Planejamento.

05 - Serviço de Educação e Cultura

06 - Serviço de Patrimônio e Urbanismo.

07 - Serviço de Saúde e Saneamento

08 - Serviço de Assistência e Previdência

09 - Serviço municipal de Estrada de Rodagem.

Art 2º - Fica o poder executivo autorizado a baixar dentro de 60 (sessenta) dias, por decreto, o regulamento interno da Prefeitura.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor a partir de sua publicação.

Dorés do Turvo, 30 de Novembro de 1976.

O prefeito

Secretário:

~~Antônio Abreu~~  
Antônio Abreu

LEI Nº 381

O prefeito municipal de Dorés do Turvo, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc.  
Faço saber que a Câmara municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei: